



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

Edital nº 11/2026

Processo nº 23075.072422/2025-75

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), por meio do Centro de Cultura Surda, em parceria com o Ministério da Cultura, torna público o presente edital para a seleção de bolsistas de mediação cultural para atuação em exposição vinculada ao projeto, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS VAGAS

Função: Bolsista de Mediação Cultural

Número de vagas: 4 (quatro)

Distribuição das vagas:

- 2 (duas) vagas para o período matutino (9h30 à 13h30)
- 2 (duas) vagas para o período vespertino. (13h30 à 17h30)

As vagas serão distribuídas preferencialmente da seguinte forma:

- 1 (uma) vaga para pessoa surda, no período matutino;
- 1 (uma) vaga para pessoa ouvinte, com nível avançado de comunicação em Libras, no período matutino;
- 1 (uma) vaga para pessoa surda, no período vespertino;
- 1 (uma) vaga para pessoa ouvinte, com nível avançado de comunicação em Libras, no período vespertino.

Obs: na ausência de candidatos(as) classificados(as) em qualquer perfil, as vagas poderão ser remanejadas pela coordenação do projeto.

Modalidade: Presencial

Período de atuação: 14/09/2026 a 16/10/2026

Requisitos: 1.125,00

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação na UFPR;
- Possuir disponibilidade para atuação presencial durante todo o período da exposição;
- Demonstrar responsabilidade, comprometimento e boa comunicação com o público;
- Possuir interesse em atividades culturais, educativas, de extensão e acessibilidade.

2. DAS ATIVIDADES

Os(as) bolsistas atuarão como mediadores(as) da exposição, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Recepcionar e acolher os visitantes durante o período de funcionamento da exposição;
 - Realizar a mediação cultural da exposição para diferentes públicos;
 - Apresentar informações sobre a história, os contextos culturais e os objetivos da exposição;
 - Explicar aos visitantes o significado das obras, esculturas e demais materiais expostos;
 - Realizar atendimento em Libras e/ou em Língua Portuguesa, conforme as necessidades comunicacionais do público;
 - Promover a acessibilidade comunicacional entre visitantes surdos e ouvintes;
 - Acompanhar visitas individuais e em grupo;
 - Auxiliar na organização e no funcionamento do espaço expositivo;
 - Apoiar a coordenação e equipe do projeto nas atividades relacionadas à exposição.
 - Elaborar e entregar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de atuação.
-

3. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 31/08/2026 a 08/09/2026

Homologação das inscrições: 09/09/2026

Entrevistas: 11/09/2026

Resultado final: 11/09/2026

Início das atividades: 14/09/2026

Encerramento das atividades: 16/10/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário <https://forms.gle/7YBkxof5vHBviQ118>, dentro do período estabelecido neste edital.

Documentos obrigatórios:

- 1) Documento de identificação com foto e CPF;
- 2) Comprovante de matrícula atualizado;

Obs: A ausência de qualquer documento poderá resultar no indeferimento da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por análise documental e entrevista.

Serão considerados os seguintes critérios:

- Fluência em Libras;
- Capacidade de comunicação e atendimento ao público;
- Interesse em atividades culturais, educativas e de acessibilidade;
- Disponibilidade para atuação presencial durante todo o período previsto;
- Experiências acadêmicas, extensionistas ou profissionais relacionadas à área.

Obs: Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior experiência em atividades de mediação cultural, acessibilidade ou atendimento ao público.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão:

- Cumprir os horários definidos pela coordenação do projeto;
- Executar as atividades previstas neste edital;
- Atender o público de forma ética, respeitosa e profissional;
- Participar das orientações e reuniões promovidas pela coordenação;
- Zelar pelos materiais e pelo espaço expositivo;
- Entregar relatórios e demais documentos solicitados pela coordenação do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1)A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 2)O pagamento da bolsa estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas e das normas administrativas da FUNPAR e do projeto.
- 3)O(a) bolsista poderá ser desligado(a) em caso de descumprimento das atribuições estabelecidas pela coordenação.
- 4)Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Centro de Cultura Surda.
- 5)Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: ccs.ufpr@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DA SILVA KNAPIK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9175678** e o código CRC **07FF0EDE**.